

RESOLUÇÃO CISAMAVI nº 10, de 28/05/2025

Inclui membros na Comissão de Avaliação de Desempenho dos empregados públicos em período de experiência do Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI).

MANOEL ARISOLI PEREIRA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE E MULTIFINALITÁRIO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CISAMAVI), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Contrato de Consórcio do CISAMAVI,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir membros na Comissão de Avaliação de Desempenho dos empregados públicos em período de experiência nomeados pela Resolução CISAMAVI nº 08/2024, do Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI), ficando composta pelos seguintes servidores:

- **Clarici Deponti Carloto**, Contadora (cargo efetivo), Matrícula Funcional 10, CPF xxx.xxx.xxx-86 e e-mail xxx@amavi.org.br;
- **Sandra Bezerra Loffi Petry**, Gerente de Meio Ambiente, Matrícula Funcional 07, CPF xxx.xxx.xxx-05 e e-mail xxx@amavi.org.br;
- **Paulo Roberto Tschumi**, Secretário Executivo do CISAMAVI, CPF xxx.xxx.xxx-53 e e-mail xxx@amavi.org.br.
- **Mariane Fernandes da Rosa**, com vínculo funcional originário - Município de Trombudo Central (cargo efetivo), CPF xxx.xxx.xxx-75 e e-mail xxx@amavi.org.br.
- **Wagner Bechtold**, com vínculo funcional originário - Município de Atalanta (cargo efetivo), CPF x.xxx.xxx0 e e-mail xxx@gmail.com
- **Matheus Taniguchi de Medeiros**, Analista Técnico I - Administrador (cargo efetivo), CPF xxx.xxx.xxx-41 e e-mail xxx@amavi.org.br

Art. 2º As alterações ora promovidas deverão ser consolidadas na Resolução CISAMAVI nº 08/2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 28 de maio de 2025.

Manoel Arisoli Pereira
Presidente do CISAMAVI